

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PROCESSO CONTEMPORÂNEO

CARGA HORÁRIA: 60h/a

PROFESSOR: Sérgio Henriques Zandoná Freitas

EMENTA

Estudo da evolução do processo civil: das teorias da ação ao processo efetivo. A constitucionalização dos princípios processuais: a síntese moderna do “justo processo”. As modernas técnicas processuais. Processo e direito material público: a evolução do direito público e o novo enfoque da proteção do cidadão. Controle jurisdicional da Administração Pública à luz do direito processual e do direito público contemporâneo.

OBJETIVOS

Apresentar o contexto evolutivo do processo civil, das teorias da ação até a moderna visão da síntese principiológica do “justo processo”, ideia que resume, hoje, os grandes temas do processo civil contemporâneo: a constitucionalização dos princípios de direitos processuais e o destaque ao processo como instrumento efetivo para atuar o direito material. É importante, neste ponto, o método comparativo de estudos, de modo a enquadrar o processo civil brasileiro no quadro evolutivo geral do processo civil, principalmente da matriz europeia. A partir da visão constitucional da síntese principiológica do “justo processo” direcionar os estudos para a técnica processual na busca do seu aperfeiçoamento diante do objetivo maior da efetividade do processo. Fixada a primeira premissa, delimitadora do quadro do processo contemporâneo, parte-se para o exame da evolução do direito público, desaguando-se na idéia central de participação e proteção do cidadão no âmbito do Estado Democrático. Aproximação do processo contemporâneo, com suas novas técnicas, ao direito público contemporâneo, para reestudar, a partir de visão crítica, a evolução do controle jurisdicional da Administração Pública, e a aplicação das novas técnicas processuais no âmbito da proteção jurisdicional do cidadão em face do Estado. Arremata-se com a reflexão da efetividade do processo civil brasileiro, e quais as linhas de aprimoramento do sistema processual para tentar a aproximação cada vez maior com o direito público material, permitindo que o processo cumpra sua missão constitucional de ser um processo efetivo e célere, com

adequada técnica para atuar o direito material (= “justo processo”), no caso o direito público, no destacado ponto da proteção do cidadão em face da Administração.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ANDREWS, Neil. **O moderno processo civil: formas judiciais e alternativas de resolução de conflitos na Inglaterra**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. 574 p
2. BEDAQUE, José Roberto dos Santos. **Efetividade do processo e técnica processual**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2010. 616 p.
3. BUENO, Cássio Scarpinella. **O poder público em juízo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 385 p
4. CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2002.
5. COMOGLIO, Luigi Paolo. **Etica e tecnica del “giusto processo”**. Torino: G. Giappichelli, 2004.
6. MARINONI, Luiz Guilherme. **Precedentes obrigatórios**. 5. ed. São Paulo: R. dos Tribunais, 2016. 396 p
7. MIRANDA DE OLIVEIRA, Pedro et al. (Coord.). **Novas Tendências do Processo Civil: estudos sobre o projeto do novo Código de Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. V. 1.
8. MORAES, Germana de Oliveira. **Controle Jurisdiccional da Administração Pública**. 2. ed. São Paulo: Dialética, 2004.
9. NUNES, Dierle José Coelho. **Processo Jurisdiccional Democrático**. 4 reimp. Curitiba: Juruá, 2012.
10. PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito Processual Civil Contemporâneo**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
11. PISANI, Andrea Proto. **Le Tutele Giurisdizionali dei Diritti: Studi**. Napoli: Jovene, 2003.
12. WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Glossário. *In*: ANDREWS, Neil. **O moderno processo civil: formas judiciais e alternativas de resolução de conflitos na Inglaterra**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ANDOLINA, Italo; VIGNERA, Giuseppe. **I Fondamento Costituzionali della Giustizia Civile**. 2 ed. Torino: G. Giappichelli Editore, 1997.
2. BEDAQUE, José Roberto dos Santos. **Direito e processo: influência do direito material sobre o processo**. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2009. 191 p.
3. BEDAQUE, José Roberto dos Santos. **Tutela Cautelar e Tutela Antecipatória: Tutelas Sumárias e de Urgência: tentativa de sistematização**. 5 ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

4. BUENO, Cassio Scarpinella; ALVIM, Eduardo Arruda; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (coords.). **Aspectos Polêmicos e Atuais do Mandado de Segurança 51 anos depois**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
5. COMOGLIO, Luigi Paolo. **Etica e Tecnica del “Giusto Processo”**. Torino: G. Giappichelli, 2004.
6. DENTI, Vittorio. **La Giustizia Civile**. Bologna: Il Mulino, 2004.
7. DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de Direito Processual Civil**. 4 ed. São Paulo: Malheiros, 2009. 4 v.
8. DINAMARCO, Cândido R. **Nova era do processo civil**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2013. 335.
9. FOULQUIER, Norbert. *Les droits publics subjectifs des administrés*. Paris: Dalloz, 2003.
10. GRAU, Eros Roberto. **O direito posto e direito pressuposto**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
11. GUINCHARD, Serge. *Droit processuel: Droit común et droit comparé du procès équitable*. 4 ed. Paris: Dalloz, 2007.
12. JOBIM, Marco Félix. **O Direito à duração razoável do processo: responsabilidade civil do Estado em decorrência da intempestividade processual**. 2. ed. rev. e ampl. principais aspectos positivos e negativos da estrutura técnico-sistemática do projeto aprovado no Senado. Canoas, Revista Eletrônica Direito e Sociedade. n.1, nov. 2013, v. 1.
13. MANNORI, Luca; e SORDI, Bernardo. *Storia del diritto amministrativo*. 4 ed. Roma-Bari: Laterza, 2006.
14. MARINONI, Luiz Guilherme. **Técnica processual e tutela dos direitos**. 4. ed. São Paulo: R. dos Tribunais, 2013. 524 p
15. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo (coord). **Uma Avaliação das Tendências Contemporâneas do Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
16. MOREIRA, José Carlos Barbosa. **Temas de Direito Processual**. São Paulo: Saraiva, 2013. 9 v.
17. MORELLO, Augusto M. *Avances procesales*. Buenos Aires: Rubinzal-Culzoni Editores, 2003.
18. NIGRO, Mario. *Giustizia Amministrativa*. 6 ed. Bologna: Società editrice il Mulino, 2002.
19. OLIVEIRA, Carlos Alberto Álvaro de. **Do Formalismo no Processo Civil**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
20. .PAOLINELLI, Camila Mattos. **O novo Código de Processo Civil: cogitações sobre os**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
21. TARUFFO, Michele. *Sui Confini: scritti sulla giustizia civile*. Bologna: Il Mulino, 2002.
22. THEODORO JÚNIOR, Humberto. **O Processual Civil Brasileiro: No Limiar do Novo Século**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

23. WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Precedentes e evolução do direito.** *In:* WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Coord.) Direito Jurisprudencial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
-